

Deliberação 161 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.161
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIA CEG. REANÁLISE DO PODER CALORÍFICO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04/887.150/1999, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à CEG a penalidade de advertência, prevista na Cláusula Décima do Contrato de Concessão, devido à sua recusa em encaminhar a esta Agência Reguladora os dados relacionados nos incisos II e III do [art. 5º da Deliberação ASEP-RJ/CD n°. 299, de 02/12/2002](#), de 31/12/2003 - data da entrada em vigor da aludida Deliberação - a 28/09/2004 - quando a mencionada Deliberação foi suspensa por força de decisão judicial -, e de 26/11/2004 - data do início da vigência da decisão judicial que deu parcial provimento ao Agravo Regimental interposto pela extinta ASEP-RJ - até a presente data.

Art. 2º - Suspender a obrigação da Concessionária de encaminhar a esta agência Reguladora as informações exigidas nos incisos II e III do art. 5º da Deliberação ASEP-RJ/CD n°. 299, de 02/12/2002, considerando a decisão judicial em vigor, proferida pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento n°. 2004.002.16147, até eventual decisão judicial em contrário.

Art. 3º - Aplicar à CEG a penalidade de multa, prevista na Cláusula Décima do Contrato de Concessão, no montante de 0,01% (um centésimo por cento) do montante do seu faturamento nos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, devido à inobservância do prazo para cumprimento do disposto no art. 4º da Deliberação ASEP-RJ/CD n°. 299, de 02/12/2002.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

(voto vencido)

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

(voto vencido)

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 